



Estado do Pará  
Governo Municipal de Placas  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria n° 12/2023

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

A Sra ILZANA DOS SANTOS LANDIM, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14333/2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL como CONTRATANTE e Erissa Melissa Júlio Silva como CONTRATADO.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a):

- **Cleidiane da Silva Mota**, CPF n°005.766.762-41, para acompanhar e fiscalizar como fiscal titular a execução do objeto contratado. E como fiscal suplente **Laisa Mendes Barroso**, CPF n° 045.161.692-82. **Contrato n° 182/2023.** - Objeto **Contratual:** a Contratação de Serviços Técnicos Jurídicos de Assessoria e Consultoria para Prestação de serviço de acompanhamento e finalização de qualquer ação e dos Atos Administrativos advindos do Centro de Referência especializado de Assistência Social - CREAS. Destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Pará  
Governador Municipal de Placas  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 30 de junho de 2023

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO**

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias a fiscalização referente a aquisição/contratação especificada, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas.

ILZANA DOS SANTOS LANDIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTOR(A) DO CONTRATO

**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente a aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas.

CLEIDIANE DA SILVA MOTA  
FISCAL TITULAR

LAISA MENDES BARROSO  
FISCAL SUPLENTE